

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

LEI Nº 540, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005

Denomina ruas do Bairro Alto do Estrela conforme Planta Urbana do referido bairro na forma que se apresenta abaixo e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Denomina de Rua: **MARIA DIOGO DA SILVA**, a via que inicia na rua Romão Ramalho, sentido Leste/Oeste, em toda sua extensão em substituição a **RUA 12** do Lot. Panorama dos Cajueiros.

Art. 2º Denomina de Rua: **MARIA AUGUSTINA DA SILVA**, a via que inicia na rua Romão Ramalho, sentido Leste/Oeste, em toda sua extensão em substituição a **RUA 11** do Lot. Panorama dos Cajueiros.

Art. 3º Denomina de Rua: **ANA MARGARIDA DA SILVA**, a via que inicia na rua Romão Ramalho, sentido Leste/Oeste, em toda sua extensão em substituição a **RUA 10** do Lot. Panorama dos Cajueiros.

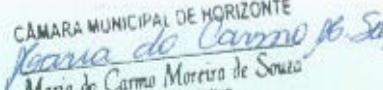
Art. 4º Denomina de Rua: **RAIMUNDA ALVES DA SILVA**, a via que inicia na rua Romão Ramalho, sentido Leste/Oeste, em toda sua extensão em substituição a **RUA 09** do Lot. Panorama dos Cajueiros.

Art. 5º Denomina de Rua: **MARIA LUCIANA DA SILVA**, a via que inicia na rua Romão Ramalho, sentido Leste/Oeste, em toda sua extensão em substituição a **RUA 08** do Lot. Panorama dos Cajueiros.

Art. 6º Denomina de Rua: **IZAÚ VIEIRA DE FREITAS**, a via que inicia na rua Romão Ramalho, sentido Leste/Oeste, em toda sua extensão em substituição a **RUA 06** do Lot. Panorama dos Cajueiros.

Art. 7º Denomina de Rua: **JOSÉ ALBERTO DA SILVA**, a via que inicia na rua Romão Ramalho, sentido Leste/Oeste, em toda sua extensão em substituição a **RUA 05** do Lot. Panorama dos Cajueiros.

Art. 8º Denomina de Rua: **MARIA BENTO DA SILVA**, a via que inicia na rua Romão Ramalho, sentido Leste/Oeste, em toda sua extensão em substituição a **RUA 04** do Lot. Panorama dos Cajueiros. 

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Maria do Carmo Moreira de Souza
Poderadora Legislativa

21/12/05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Art. 9º Denomina de Rua: **FRANCISCO GILDO FEITOSA**, a via que inicia na rua Manoel Feliciano, sentido Leste/Oeste, em toda sua extensão em substituição a **RUA 13** do Lot. Panorama dos Cajueiros.

Art. 10. Denomina de Rua: **JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO**, a via que inicia na Avenida Presidente Castelo Branco, sentido Leste/Oeste, em toda sua extensão em substituição a **RUA 128** do Lot. Parque Estrela.

Art. 11. Denomina de Rua: **EXPEDITO ALVES DA SILVA**, a via que inicia na Rua José Alves da Silva Filho, sentido Norte/Sul, em toda sua extensão em substituição a **RUA 129** do Lot. Parque Estrela.

Art. 12. Denomina de Rua: **ANTONIO EVARISTO BARBOSA**, a via que inicia na Rua Romão Ramalho, sentido Leste/Oeste, em toda sua extensão em substituição a **RUA 03** do Lot. Panorama dos Cajueiros.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2005.



FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA
Prefeito Constitucional de Horizonte